

pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro nos artigos 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738245

Modalidade: Concorrência Nacional
Número: 4/2014
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, objetivando a Construção da Cadeia Pública de Redenção.
Entrega do Edital: O edital poderá ser adquirido juntamente com os projetos no sítio www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua Santo Antonio, s/nº, entre as Ruas Av. Presidente Vargas e Pass. Frei Gil, andar térreo – Campina, no horário das 09h00 às 16h00, os interessados que procurarem a CPL deverão trazer um CD ou qualquer outro tipo de instrumento que possa armazenar o edital.
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
Local de Abertura: SALA DA CPL SUSIPE
Data da Abertura: 27/10/2014
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131673650000 449051 0130000000 Estadual
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738247
PORTARIA Nº 471/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 035/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº 3026/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia nº 002/2014, de 15/01/2014, prestado pelas servidoras CRISTINA TRINDADE SARMENTO, MÁRCIA MAUES FRANCO e JOSELEIA CAMPOS ANDRADE, referente à suposta agressão física ocorrida, no dia 01/09/2014, no Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a ausência de indícios de materialidade e consequente autoria de irregularidade administrativa, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro nos artigos 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo à Corregedoria-Geral da Polícia Militar, com referências à declaração da Sra. Márcia Maués Franco.
III – Determinar a inclusão do servidor EDILSON CORREA LIMA no Programa ‘Primeiro Aviso’.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738203
PORTARIA: 2260/2014

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Brasil Novo/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BRASIL NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2014 a 03/07/2014
5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2014 a 03/07/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738206
PORTARIA Nº. 478/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 704/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2867/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Relatório de 28/05/2012, do Centro de Recuperação Regional de Redenção.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a ausência de materialidade e autoria da prática de conduta ilícita por parte

dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro nos artigos 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738208
PORTARIA Nº. 477/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1121/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2984/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados na Denúncia datada de 16/10/2013, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso MAYCON TAYLON DE OLIVEIRA GOMES, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a ausência de indícios de materialidade e consequente autoria de irregularidade administrativa por parte de servidor daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro nos artigos 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente Portaria a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, bem como a Defensoria Pública do Estado do Pará, em atendimento aos expedientes encaminhados pelas referidas Instituições.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738212
PORTARIA Nº 474/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 116/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 3056/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso LEANDRO MOREIRA DE ALMEIDA, ocorrida em 01/01/2012 no Centro de Recuperação Regional de Cametá – CRRCAM, conforme narrado no Memorando nº. 01/2012-CRRCAM/SUSIPE, de 02/01/2012.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de indícios de irregularidade funcional por parte dos servidores RONIVALDO FERNANDES DO CARMO e CLIDENOR DOS SANTOS BARREIROS, Diretor e Inspetor daquela Unidade Prisional, respectivamente. Todavia, diante do término de vínculo dos referidos servidores, a Autoridade recomendou o arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11.056-GO).
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224 e art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738213
PORTARIA: 2261/2014

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Medicilândia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5825474/ALDEMIR SOUZA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2014 a 08/07/2014
5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2014 a 08/07/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738215
PORTARIA Nº. 475/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1075/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2965/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da suposta agressão sofrida pelo preso IVANILDO PROGÊNIO FREITAS FILHO, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Cametá – CRRCAM.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante do término de vínculo dos servidores apontados pelo denunciante como supostos transgressores de norma disciplinar, recomendou o arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: a jurisprudência do STJ, no sentido de que “desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou” (ROMS nº 11.056-GO).
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, e art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria a Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF, para as providências que entender pertinentes.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738053
PORTARIA: 2255/2014

Objetivo: tratar de assuntos da Unidade penal de Tomé-Açu/PA, junto a sede desta SUSIPE, no município de Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 8400423/IZAIAS PANTOJA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2014 a 01/07/2014
8400417/SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO (DIRETORA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2014 a 01/07/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738122
PORTARIA: 2256/2014

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Acará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5912047/JHONES DE OLIVEIRA FARIAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 26/06/2014
8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2014 a 26/06/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738165
PORTARIA: 2257/2014

Objetivo: transferir internos para o município de Santa Izabel do Pará/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54196509/LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/07/2014 a 02/07/2014
8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/07/2014 a 02/07/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738188
PORTARIA: 2258/2014

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Vigia de Nazaré/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): 5754984/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54181391/EDILBERTO DA SILVA GOMES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/07/2014 a 02/07/2014
5754984/LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/07/2014 a 02/07/2014<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA